**TERMO DE REFERÊNCIA nº 08/2025**

**(De acordo com Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/2021)**

**PROCESSO Nº 304/2025**

**ASSUNTO:** Contratação imediata “sob demanda” de uma empresa ou prestador de serviços qualificado, especializado na instalação e adequação de sistemas elétricos de baixa tensão, além da implementação dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas. A empresa/prestador deve estar registrada nos órgãos competentes (CEEF/ou CREA) e será responsável pela supervisão e fiscalização dos serviços a serem realizados nesta Casa Legislativa.

**Unidade Solicitante**: Setor de Manutenção e Conservação Predial

**Fundamento**: Dispensa de licitação [Art. 74, Inc. III, alínea “D” da Lei 14.133/2021]

**Critério de seleção**: Menor preço.

**ETP**: Dispensado por valor [Art. 14, Inc. I da IN SEGES nº 58/2022].

**Valor Estimado**: **R$ 29.000,00 (vinte nove mil reais)**

**Elemento de despesa**: ficha nº 19 - 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica, subelemento nº 05 - serviços técnicos profissionais.

**Tipo de ajuste**: Contrato

**Permitida Subcontratação**: Não.

1. **DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**
	1. O objeto deste procedimento é a contratação de uma empresa ou profissional
	especializado em adequação de sistema elétrico de baixa tensão, assim
	como na implantação de sistema de proteção contra descarga
	atmosféricas, também existe a necessidade de supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços.
	2. **Quantificação:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ***Item*** | ***Descrição*** | ***Quantidade*** |
| 01 | Visita técnica presencial, com duração de duas (02)horas cada.  | 50 |
| 02 | Relatório técnico completo a ser fornecido mensalmente,detalhando minuciosamente o progresso dos serviços. | 05 |

**Justificativa**: A contratação é imprescindível devido à sua
complexidade, visto que esta Casa Legislativa não possui servidores
com o conhecimento técnico especializado necessário para supervisão
e fiscalização para acompanhar a instalação de adequação do sistema
elétrico de baixa tensão, assim como para a implementação do sistema
de proteção contra descargas atmosféricas. Essa contratação é
fundamental para assegurar que os projetos sejam realizados de forma
correta e satisfatória.

1. **DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**
	1. **A contratada deverá:**
		1. Emitir nota fiscal pelos serviços prestados (NF-e, modelo 55);
		2. Possuir inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
		3. Não estar impedida de contratar com a Administração pública.
		4. Estar em regularidade perante a Previdência Social – INSS e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
2. **DA EXECUÇÃO DO OBJETO – PRAZO, LOCAL E RECEBIMENTO**
	1. A prestação do serviço dar-se-á no seguinte endereço: Rodovia Luís Ometto, SP-306, 1001 - Res. Dona Margarida, Santa Bárbara d'Oeste - SP, CEP 13451-902, mediante agendamento prévio junto ao setor de Manutenção e Conservação Predial, e deverá ser realizada em dias úteis (segunda a sexta-feira, exceto feriados).
	2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
3. **DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**
	1. O pagamento será efetuado dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias após a certificação da execução dos serviços, com a apresentação da nota fiscal, devidamente aprovada pelo responsável do Setor de Manutenção e Conservação Predial, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.
	2. Os pagamentos estão sujeitos, no que couber, ao Decreto Municipal nº 7.468 de 25 de agosto de 2023, que trata da retenção do Imposto de Renda (IR) dos fornecedores contratados pelo poder publico, conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, alterada pela IN 2.145/2023.
	3. Deverão constar do documento fiscal, o Banco, o número da conta corrente e a agência bancária, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.
4. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
	1. A participação nesta Contratação Pública implica no conhecimento integral dos termos e condições nela inseridos, por parte dos proponentes, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.
	2. As partes não estão eximidas do cumprimento de obrigações e responsabilidades previstas na legislação vigente e não expressas neste Termo de Referência.
	3. As partes envolvidas se comprometem a observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), quanto ao tratamento dos dados pessoais que lhes forem confiados em razão desta avença, em especial quanto à finalidade, boa-fé e interesse público na utilização de informações pessoais para consecução dos fins a que se propõem.

Santa Bárbara d’Oeste/SP, 01 de novembro de 2024.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

**José Reinaldo Oliveira Moura**

Agente Administrativo

Responsável pela revisão do Termo de Referência:

**Alessandro Masini**

Chefe do Setor de Manutenção e Conservação Predial